

# **RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CADASTRO NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO GRATUITO – T.E.U.G.**

1 - RG ou certidão de nascimento do aluno.

2 - CPF do aluno.

3 - RG dos pais ou responsáveis legais do aluno.

4 - CPF dos pais ou responsáveis legais do aluno.

Considera-se **responsável legal** aquele que apresentar sentença judicial de tutela ou termo de guarda judicial ou termo de guarda expedido pelo Conselho Tutelar.

5 - Comprovante de endereço **atual** (conta de conta de água ou de luz, carnê de IPTU, contrato de aluguel, correspondências bancárias, de órgãos públicos ou comerciais, entregues pelos Correios).

6 – Declaração de Matrícula, que deverá ser emitida pela instituição de ensino no “Sistema de Cadastramento do Benefício Bilhete Estudante” (No Site - PMPG)

7 - Certidão de casamento ou averbação de divórcio. Ou declaração digitada, datada e **registrada em cartório**, que comprove a existência ou não de união estável, bem como o recebimento ou não de pensão alimentícia, dos pais ou responsáveis legais.

8 - Folha Resumo do Cadúnico dos pais ou responsáveis legais do aluno, onde conste que os mesmos recebam algum benefício social e estejam em situação de risco social.

9 - Declaração de inexistência de vaga da Escola mais próxima de sua residência, que ofereça o mesmo grau de escolaridade.

10 - Carteira Profissional (Xerox da Folha de Identificação “nome, nº da carteira, foto e assinatura”), folha onde conste o último registro de trabalho e da folha seguinte, mesmo que esteja em branco, dos pais ou responsáveis legais e demais pessoas que trabalhem e residam na mesma residência.

11 - Os três últimos contra cheques (folha de pagamento) dos pais ou responsáveis legais e demais pessoas que trabalhem e residam na mesma residência.

12 - No caso de trabalhador autônomo ou sem registro em carteira profissional, apresentar declaração digitada, datada e **registrada em cartório** onde conste os valores recebidos de remuneração.

13 - Extrato dos valores recebidos de benefício social (ex. bolsa família) e ou pensão alimentícia, pensão por morte, invalidez, aposentadoria e seguro desemprego (caso esteja recebendo), dos responsáveis legais e demais pessoas que trabalhem e residam na mesma residência.

Protocolar **TODA DOCUMENTAÇÃO** na Praça de atendimento da Prefeitura, solicitando o **T.E.U.G. – Transporte Escolar Urbano Gratuito** à Seção de Transporte Escolar – SME.

**ATENÇÃO Dispõe o art. 299 do Código Penal:** “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos...”